



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de **EMPRESA ELCIMAR HORTS BASTOS**

Autorizo a alteração da vigência do Contrato nº 55/2024, mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Alto Caparaó/MG, 15 de fevereiro de 2025

**SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**  
Prefeito municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 91/2024**  
**CONCORRENCIA Nº 003/2024**

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da Prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de execução da obra de ampliação do almoxarifado do prédio onde funciona a farmácia básica.

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, neste ato representado pelo prefeito do município, **SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**, e **EMPRESA ELCIMAR HORTS BASTOS.**, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA 1ª** – A vigência prevista na Cláusula segunda será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do presente Termo Aditivo, ou seja, até o dia 18/04/2025.

**CLÁUSULA 2ª** – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 18 de fevereiro de 2025.

**SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**  
Prefeito municipal

**EMPRESA ELCIMAR HORTS BASTOS**  
*Contratada*

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ALTO CAPARAÓ MG